

**LEI Nº.: 2.204/2003.**

**REVOGA AS LEIS NºS.: 1.626/99 E 1.743/99 QUE  
CONCEDIA DIREITO REAL RESOLÚVEL DE USO PARA A  
EMPRESA PNEUPARTS LTDA.**

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Ficam revogadas as Leis nºs.: 1.626/99 e 1.743/99, que concediam área industrial, a título de Direito Real Resolúvel de Uso, à Empresa PNEUPARTS LTDA.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 04 DE JULHO DE 2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**